

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 da 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/12/2012

Jair Fonias

VISTO



PUBLICAÇÃO

A FIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LCM)

Dia 28/12/2012

Jair Fonias

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI N° 1.593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Extingue Cargos em Comissão do Quadro da Câmara Municipal, de que trata o Anexo I do art. 3º da Lei nº 1.518, de 07 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB);

Faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em razão do silêncio do Prefeito Municipal, nos termos do art. 51, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 17 (dezessete) Cargos em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de que trata o Anexo I do art. 3º da Lei nº 1.518, de 07 de janeiro de 2011, conforme abaixo descrito:

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO

II – Grupo de Apoio Legislativo – Símbolo PL-AL-2

QTD	CARGOS	SÍMBOLO
02	Assessor de Plenário	PL-AL-2.3
05	Assessor de Secretaria	PL-AL-2.4

II – Grupo de Apoio Legislativo – Símbolo PL-AP-3

QTD	CARGOS	SÍMBOLO
10	Assessor de Gabinete	PL-AL-2.3

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de dezembro de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
Presidente